



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Alta, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa Gabriela Cristine Rodrigues do Carmo, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.808.600/0001-70. O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta - PA.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação e Termo de Referência apresentados pelo Secretário Municipal de Administração (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de Despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pela Secretaria Municipal de Finanças (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que a empresa ora pretendida para a contratação preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Gabinete (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Contratos para as demais providências.

Terra Alta/PA, 10 de abril de 2023.

Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal de Terra Alta